

CONSELHO DE CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 14/2023 - CONCECAV

ALTERA RESOLUÇÃO 005/2011/CONCECAV.

ANDRÉ THALER NETO, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 20/09/2023 e o que consta no Processo nº 36488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 1 da Resolução 005/2011/CONCECAV, que estabelece limite de quotas de bolsas por projetos e critérios adicionais ao Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UDESC para distribuição das quotas de bolsas de iniciação científica concedidas ao CAV/UDESC, que passará a ter a seguinte redação:

“5% das quotas de bolsas destinadas ao Centro será o número de professores que serão contemplados com três quotas, em projetos distintos ou agrupadas com planos de trabalhos distintos para cada bolsista em um mesmo projeto, seguindo a planilha de classificação de pontuação conforme critérios estabelecidos pelo edital do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages, SC, 22 de setembro de 2023.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
Presidente do CONCECAV